

5.

Conclusão

O presente trabalho de dissertação propôs-se a refletir sobre a questão da cidadania no Brasil. Para tanto, num primeiro momento, apresentamos as abordagens conceituais e teóricas a respeito do surgimento e desenvolvimento da cidadania nos países da Europa ocidental. Num segundo momento, apontamos os principais aspectos da formação social e institucional brasileira, com base nas perspectivas de uma gama de várias gerações de autores do pensamento social brasileiro. Por último, analisamos o percurso da construção da cidadania brasileira na ótica de José Murilo de Carvalho, nesse um século da vida republicana nacional, de 1889 a 1989. A partir de então, sustentamos que o quadro atual de nossa cidadania produz a convivência entre as dimensões civil, política e social, mas de maneira dissonante, se comparado com os padrões verificados nos países da Europa Continental. Eis a hipótese de nosso trabalho: a construção da cidadania no Brasil obedeceu a uma combinação peculiar de determinantes estruturais do processo de formação social e institucional, tendo gerado como resultado uma completa dissonância entre as dimensões política e social no contexto atual da vida nacional. Isto é: a aquisição dos direitos políticos, ao longo da vida republicana brasileira, não repercutiu de maneira contundente na aquisição de direitos sociais universais para a população nacional.

Assim, considerando a tipologia clássica desenvolvida por Marshall (1967) sobre o surgimento dos direitos de cidadania na Inglaterra, cuja seqüência teria começado com os civis, no século XVIII, depois os políticos, no século XIX, e os direitos sociais, no séc. XX, constituindo-se então uma ordem cronológica e lógica, e passando para o principal trabalho sobre a cidadania brasileira, de José Murilo de Carvalho (2006), que assinala uma trajetória distinta e invertida para a construção dos direitos civis, políticos e sociais no Brasil, encontramos apóio suficiente para chamar atenção para a dissonância entre as dimensões política e social de nossa cidadania, permanecendo os benefícios sociais mais concessão do Estado do que conquista da luta e transformação política de segmentos da

sociedade, o que sem dúvida acaba por gerar problemas na ordem sócio-econômica do país, como é o caso da desigualdade.

Discorreremos sobre os pressupostos cognitivos e normativos que tornaram possíveis a construção da cidadania nos países centrais da Europa ocidental. Tais pressupostos corresponderam a certos valores e princípios que assumiram um lugar de destaque na modernidade, como o valor do individualismo e o princípio da racionalidade. Efetivamente, eles tiveram desdobramentos específicos que validaram de maneira equânime as dimensões civil, política e social da cidadania nos países centrais da Europa, como foi o caso da Inglaterra.

Em seguida, demonstramos as características mais marcantes e definidoras da formação social brasileira. Com isso, desnudamos uma ordem social edificada sobre valores e princípios que, embora vista por alguns autores como virtuosa, é extremamente peculiar no que se refere à construção da cidadania.

De acordo com a perspectiva dos autores aqui considerados, o período formativo brasileiro demonstra que os direitos civis, políticos e sociais foram distribuídos desigualmente entre os diferentes grupos da sociedade brasileira. Em função disso, pode-se explicar o problema da distribuição desigual de riqueza e de uma frágil participação política e social no bojo do processo de modernização brasileiro, o que denota que tal modernização atendeu, sim, a certos grupos e segmentos da população em detrimento de outros. Neste sentido, nossa formação social teria conduzido a um tipo de construção dos direitos de cidadania cujas dimensões são valorizadas de maneira distinta, ou seja, sem haver uma harmonia entre elas, apresentando certas especificidades que neutralizam a capacidade de transformação pela atuação política da sociedade, questão chave para entendermos o próprio problema da desigualdade brasileira em tempos de democracia e liberdades públicas.

Por fim, acompanhamos a construção dos direitos de cidadania na vida republicana brasileira, de 1889 a 1998, com as idas e vindas da ditadura e da democracia, sendo a obra *Cidadania no Brasil*, de José Murilo de Carvalho (2006), nossa principal fonte de apóio.

Foi possível identificar que cada país possui uma trajetória particular de reconhecimento dos seus direitos de cidadania, e que a mesma está condicionada à maneira pela qual se relacionam Estado e sociedade.

Com isso, pudemos perceber que os direitos sociais e políticos, no Brasil, tiveram uma existência alternada, ou seja, nunca conviveram em um mesmo período histórico, conforme os períodos de ditadura e democracia, até o contexto atual, haja vista ambos encontrarem-se garantidos no texto constitucional de 1998, em plena vigência.

Por outro lado, José Murilo de Carvalho (2006) assinala que, embora estejam plenamente vigentes os princípios e valores democráticos, pois assegurados os direitos civis, políticos e sociais, ainda convivemos com índices enormes de desigualdade social, o que geraria um problema para a cidadania e para a própria vida democrática nacional.

Eis aí o ponto que nos levou a pensar o problema da desigualdade e da cidadania conjuntamente. Como o trabalho procurou demonstrar, a cidadania no Brasil guardar uma dinâmica intrínseca que não conjuga suas dimensões política e sociais de maneira harmônica, isto é, nossos direitos políticos não representam verdadeiramente um caminho para a população ver reconhecidos seus direitos sociais, pelo contrário, tais direitos sociais são quase na maioria das vezes garantidos via concessão do Estado. Esta relação entre Estado e sociedade, no Brasil, nos dias atuais, antes de ser coisa nova, já é conhecida de há muito. E é justamente reconhecendo esta permanência que denunciemos que nossa cidadania assume uma natureza eminentemente dissonante entre suas dimensões política e social, mitigando sua verdadeira capacidade emancipatória. Assim, podemos concluir que a convivência dos direitos políticos e sociais é uma novidade em nossa vida política nacional, porém ainda não estaríamos livres de certos vícios no que se refere ao pleno exercício ou atuação quanto aos direitos e liberdades políticas, bem como para superarmos certas barreiras impeditivas da expansão dos direitos sociais e um verdadeiro enfrentamento da desigualdade no Brasil.